



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.663, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento-Programa de 2023 por Excesso de Arrecadação, para execução do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Contrato nº 0555990-39 firmado com Caixa Econômica Federal e contém outras disposições.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 48 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2023 por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.070.900,00 (dois milhões, setenta mil e novecentos Reais), referente ao valor do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesas de Capital – Contrato nº 0555990-39 – firmado com a Caixa Econômica Federal, para aplicação dos recursos de operações de créditos obtidos conforme autorizado pela Lei Municipal 1.551 de 10 de agosto de 2021.

Art. 2.º A abertura dos Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento-Programa de 2023 por Excesso de Arrecadação, serão aplicadas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

- DOTAÇÃO: 02.19.00.15.451.0028.1.0107.4.4.90.51 ----- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais)
- DOTAÇÃO: 02.20.00.20.608.0031.1.0132.4.4.90.51 ----- R\$ 1.570.900,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil e novecentos Reais)
- FONTES DE RECURSOS: 1.0754 – Recursos de Operações de Crédito

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 18 de outubro de 2023, 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EAE-9222-8704-30A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 17/10/2023 20:09:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2EAE-9222-8704-30A6>